



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 363, DE 3 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de maio de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000057/2017-08), resolve:

Alterar a data da eleição destinada à renovação parcial da composição do Conselho Superior do MPF, pelos Subprocuradores-Gerais da República, conforme [Portaria PGR/MPF nº 291, de 5 de abril de 2017](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 56, do dia 10 subsequente, retificada em 19 de abril de 2017 (DOU, Seção 2, p. 42) de 14 de junho de 2017 para 7 de junho de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 maio. 2017. Seção 2, p. 72.](#)

Ministério Público Federal